

## 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2020-SEJUSC

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 026/2020-SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, na forma abaixo:

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no portadora da C.I. nº SSP/AM, e do CPF n° doravante designada simplesmente PARCEIRO PÚBLICO, e, do outro lado, OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.555.775/0029-50, localizada na Rodovia BR 174, KM 14, Ramal Cláudio Mesquita, nº s/n, Manaus/AM, CEP: 69020-282, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. MÁRIO PASQUALOTTO, italiano, solteiro, portador do CPF n° RNE n° – DPMAF/SE, residente e domiciliado na CEP: daqui diante denominado PARCEIRO PRIVADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 6052/2020 - SEJUSC, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 026/2020 - SEJUSC, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 - PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas clausulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 026/2020-SEJUSC, por mais **03 (três) meses**, a contar de 13.09.2021, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora:21101, Programa de Trabalho: 14.422.3247.1223.0006, Natureza da Despesa: 44504201, Fonte 121, Nota de Empenho 2020NE00663.

Rua Bento Maciel, 02 Cj. Celetramazon - Adrianópolis. Telefone: (92) 3632-0654. Manaus-AM – CEP 69057-300 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO</u>: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

<u>CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO</u>: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justica, Direitos Humanos e Cidadania

MÁRIO PASQUALOTTO

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Testemunhas:

NOME

CPF RG

ASS

Folha: 605

Mariana Chaves Villela

Manan Willelo

NOME

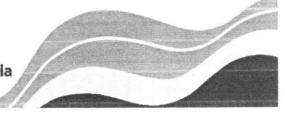
Mayana Vieira Amorim

CPF:

NO

ASS

Rua Bento Maciel, 02 Cj. Celetramazon - Adrianópolis. Telefone: {92} 3632-0654. Manaus-AM - CEP 69057-300 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



Manaus, 10 de setembro de 2021.